

CIDADE



D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 17 de Março de 1812.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

AMERICA HESPAÑHOLA.

Guyana 21 de Setembro.

Desde a epocha em que os revoltosos de *Caracas* levantáram o estandarte da insurreição, e arrastáram a ella as Provincias adjacentes de *Cumana*, *Nueva-Barcelona*, e *Barinas*, fizeram varias diligencias para corromper a lealdade dos habitantes desta Cidade, porém todas foram inuteis: longe de acceder a seus criminosos designios, os fieis *Guayanezes* reconhecerão a 13 de Junho de 1810 o primeiro Conselho de Regencia, e depois as Cortes geraes, e extraordinarias da Nação *Hespanhola*, á qual se glorião de pertencer. Em consequencia os insurgentes lhes declaráram ha oito mezes guerra, guarnecerão com Lanchas, e tropa varios pontos desde *S. Fernando de Apure* até *S. Rafael de Barrancas*, ao Norte deste Rio de *Orenoco*, em huma linha, quando menos de 150 legoas, e ultimamente estabelecerão em hum cerro, que ha no meio do rio, defronte desta Cidade, e que a domina, huma bateria, onde collocarão 3 peças, conduzidas com bastante trabalho, e custo. Este Governo obrigado a tomar medida para sua defenza, poz em armas as suas Milicias, e equipou varias Lanchas de força, destinando-as para diversas paragens do *Orenoco*, para conter a ousadia dos inimigos. A justa indignação destes fidelissimos habitantes subio de ponto, quando a 25 de Agosto passado tiverão os rebeldes o descaramento de fazer tremolar á sua vista na bateria a bandeira da *independencia absoluta*, que escandalosamente proclamáram

Em taes circumstancias, este illustre Senado, cheio de patriotismo, e de confiança na firme lealdade, e valor do povo *Guayanez*, determinou tomar a offensiva, e ordenou que a 5 do corrente se embarcasse em diferentes navios menores hum Corpo de 200 homens composto da tripulação do Bergantim *Hespanhol N. S. do Carmo*, aliás o *Empecinado*, Seu Capitão *D. José Bonmati*, Veteranos de infantaria, e Milicias de brancos, pardos, morenos, e leaes habitantes. A expedição sahio ao meio dia, atravessou o rio, e protegida pelo acertado fogo das suas baterias, desembarcou á huma da tarde ao pé do cerro inimigo, e a pezar da aspereza, e elevação deste, do excess-

sivo calor que se experimentava, e do vivo fogo, que fizeram os insurgentes, tanto de mosquetaria, como de artilheria com bala rasa, e metralha, os bravos Soldados subirão com sangue frio, e rapidez ao cume, conseguindo ás 2 da mesma tarde apoderar-se da bateria, e arvorar nella a bandeira do seu adorado Rei o Sr. D. Fernando VII. Foi preciso dar algum descanso á tropa, e ao amanhecer do dia seguinte, 6, marchou contra o povo da *Soledad*, onde havia hum corpo de rebeldes, que, segundo todas as noticias, era de 400 a 500 homens de cavallaria, e infantaria; porém não os encontrou, porque a pezar da sua superioridade tinhão fugido na noite antecedente precipitada, e vergonhosamente, abandonando 2 peças de artilheria, de que se apoderarão os fiéis vencedores.

A perda dos inimigos entre mortos, feridos, e prisioneiros, nesta gloriosa expedição, foi assas consideravel; a dos *Guyanezes* não passou de 2 mortos, e 5 feridos. As 5 peças tomadas na bateria, e no povo da *Soledad* são, huma do calibre de 18, duas de 12, huma de 8, e outra de 4, com suas munições correspondentes. Tomarão-se igualmente na bateria duas bandeiras com adornos allusivos á iniqua independência. Tendo noticia destes successos o Chefe principal das tropas revolucionarias D. Francisco Gonzales Moreno, que, com 600 a 700 homens entre cavallaria, e infantaria tinha o seu Quartel General no povo de *S. Cruz*, duas jornadas de distancia, retirou-se acceleradamente no dia 9, dirigindo-se para o interior das Provincias inimigas, depois de incendiar os quarteis que tinha construido, e huma grande lancha que estava no estaleiro; sendo provavel que se lhe disperse a gente no caminho, como succedeo com a que o seu Subalerno Freytes tinha no povo da *Soledad*.

O resultado de tudo foi occuparem as fiéis tropas os povos de *Cabruta*, e *S. Pedro de La Puerta*, o de *Barrancas*, e outros immediatos a este, e tomarem duas manadas de gado vacum, huma mui grande que era dos *Capuchinhos Aragonezes* da Provincia de *Cumaná*, cujo supposto Governador a tinha confiscado.

O ponto de *Barrancas* he mui importante por sua situação, e este Governo trata de mandar toda a classe de auxilios para o sustentar, e preparar dali os meios de pôr em liberdade as Provincias de *Cumaná*, e *Nueva Barcelona*, cujos habitantes suspirão por sacudir a oppressão, e viver como d'antes debaixo de hum governo religioso, e justo. Por ora está affiançada a tranquillidade desta Provincia, principalmente se se confirma a noticia divulgada nestes ultimos dias de se terem suscitado movimentos na Provincia de *Caracas* contra os Usurpadores da autoridade, e partidistas da Independencia.

H E S P A N H A.

Provincia de Soria 4 de Outubro.

Segundo a participação feita a esta Junta Superior em data de hoje pelo Brigadeiro José Durão sobre a entrega da guarnição Franceza de *Calatayud*, os Officiaes prisioneiros serão condusidos á primeira Guarnição Franceza, debaixo da sua palavra de honra de não tomar armas. Para ganhar tempo, e evitar a effusão de sangue, foram comprehendidos alguns renegados *Hespanhoes* na capitulação concedida á guarnição de *Calatayud*, que já vai caminhando para *Monreal*, debaixo da escolta de 200 Soldados do batalhão de *Numantinos* ás ordens do Capitão Vera. Morrerão em *Calatayud* mais de

100 *Francezes*, e os prisioneiros, inclusos os feridos, passão de 6.º. Estava a fazer-se inventario de todos os effectos, e se tinham recolhido já 500 espingardas.

Provincia de Guadalaxara 14 de Outubro.

Nos dous mezes passados se apresentárão a esta Junta Superior 250 desertôres dos destacamentos inimigos de *Brihuega*, *Guadalaxara*, *Madrid*, *Tarancon*, *Molina*, *Calatayud*, *Buitrago*, e *Valbadlid*, que receberão 35:120 reis, além de toda a protecção, e auxilio, e mesmo escolta até os pôr em sitio seguro. Em toda a expedição feita a *Aragão* até render *Calatayud* perderão-se sómente 10 mortos, e de 40 a 50 feridos.

B A H I A.

E D I T A L.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação baixou o Aviso, e Cópia da Notta Official, que o Marquez de *Wellesley* dirigio ao Embaixador de Sua Alteza Real na Côte de *Londres*, cujo theôr he o seguinte.

A V I S O.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

O Principe Regente Nosso Senhor Manda remetter á Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios a Cópia inclusa da Notta Official, que o Marquez de *Wellesley* dirigio ao Embaixador de Sua Alteza Real na Côte de *Londres* em datta de cinco de Janeiro proximo passado; relativo aos Navios de Propriedade *Portugueza*, construidos em Paizes Estrangeiros, a fim de que a mesma Junta a faça publicar por Editaes na Praça desta Cidade, e onde se fizer mais conveniente. O que V. E. fará presente na sobredita Junta, para que assim se execute. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo em sete de Fevereiro de 1811 = D. Miguel Pereira Forjaz = Senhor Cypriano Ribeiro Freire. =

N O T T A O F F I C I A L.

O abaixo assignado Principal Secretario d'Estado de Sua Magestade da Repartição dos Negocios Estrangeiros, tem a honra de accusar a recepção da notta de S. Ex. o Cavalleiro de *Souza Coutinho* com datta de tres do corrente, incluindo hum Memorial de diversos Negociantes de *Portugal*, e do *Brazil* existentes em *Londres* = O abaixo assignado tem a honra de informar o Cavalleiro de *Souza Coutinho*, que em consequencia das circumstancias actuaes, e das repetidas representações de Sua Ex., elle recommendou aos Lords do Comité do Conselho Privado dos Negocios do Commercio, e de Plantações Estrangeiras, que se conceda permissão a todo e qualquer Navio *Portuguez*, que como tal lhe tenha sido permitido entrar nos Portes da *Grãa Bretanha* para ser considerado a todos os respeitos como Navio *Portuguez*, ainda que conste não terem sido construidos estes Navios em Porto algum do Territorio, ou Possessões pertencentes ao Governo *Portuguez* (Segundo o estabelecem o Acto 48 Jorge III cap. 11; e o Artigo 5.º do Tra-

tado) com tanto que elles seião possuidos por Vassallos Portuguezes, e navegados segundo a Lei; e tambem que qualquer Navio que tenha dado á vèla para algum Porto Britanico, com documentos fornecidos pelo Governo Portuguez residente no Brazil, por onde mostre que foi considerado pelo mesmo Governo como Navio Portuguez, e por isso destinado para aquella viagem, possão entrar como Navio Portuguez, ainda que não tenha sido construido, segundo determina o Acto assim citado, com tanto que seja navegado conforme a Lei, e que tenha sahido de hum Porto do Brazil do Dominio Portuguez, antes do dia 29 de Setembro ultimo, em cujo tempo ao mais tardar devia ser geralmente conhecida a qualidade dos Navios Portuguezes, a que he permittida a entrada nos Portos do Reino Unido, segundo as Determinações do Acto acima mencionado, e do Artigo 5.º do Tratado. = Fazendo esta communicação ao Cavalleiro de Souza Coutinho, o abaixo assignado tem a honra de representar a Sua Ex., que sendo a permissão concedida aos Navios Portuguezes da sobredita qualidade, hum favor a que elles não tem Direito, ainda segundo a interpretação mais favoravel do Artigo 5.º do Tratado, e do Acto do Parlamento, Sua Ex. o Cavalleiro de Souza Coutinho há de sem dúvida receber esta communicação como hum prova distincta do modo, com que o Governo Britanico está sempre disposto a segurar á Alliança entre os dois Paizes, e a corresponder aos desejos de Sua Ex. = O abaixo assignado pede a S. Ex. o Cavalleiro de Souza Coutinho, que aceite os protestos da Sua alta consideração (Assignado) Wellesley. = Secretaria dos Negocios Estrangeiros cinco de Janeiro de 1811, Cópia conforme = (Assignado) D. Souza Coutinho = Gregorio Gomes da Silva.

E para assim constar, se mandarão affixar Editaes. Lisboa 11 de Fevereiro de 1811. ,,

José Accursio das Neves.

Com Supplemento da Tomada de Ciudad Rodrigo.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 12 da Costa da Mina Bergantim Piedade, Mestre Luiz Pereira de Almeida, 52 dias de viagem, fazendo escala pela Ilha do Principe, donde traz 32 dias, carga 275 cativos. (morrerão 15) Dono Antonio Ferreira Coelho.

Em 14 de Londres, Brigue Inglez Mariana, Mestre Culbvert Marshal, 50 dias de viagem, carga fazendas seccas. Correspondente Duarte Hill e Companhia.

A V I S O S.

Presiza-se de hum Escrevente bem versado em Orthographia, quem quizer, e tiver este prestimo, dirija-se á Loja da Gazeta.

Quem quizer comprar huma morada de Casas de Sobrado Loja e Sotão, com chãos proprios na rua do Saboeiro N.º 4, fallará com João Paes de Figueredo morador atraz de Palacio, que tem ordem de seu dono Manoel Pereira de Macedo Aragão para as vender.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.